

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第25/2016號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第十四條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第二十二條的規定，作出本批示。

馬有恆續任為澳門廣播電視股份有限公司股東會主席團主席，任期遵照有關章程之規定，自二零一六年二月一日起生效。

二零一六年一月二十六日

行政長官 崔世安

二零一六年一月二十六日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A. e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação para exercer funções de presidente da Mesa da Assembleia Geral da Teledifusão de Macau, S.A., Ma Iao Hang, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos, a partir de 1 de Fevereiro de 2016.

26 de Janeiro de 2016.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Janeiro de 2016.
— A Chefe do Gabinete, substituta, Lo Lai Heng.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2.00